



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 700/09-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Maria José Silva de Aquino, nos autos do Processo n.º 315390/2009/PGJ (Inq. Civil n.º 026/2009-PJ/Autazes);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 05 de agosto de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 315390/2009/PGJ**, relativo à apuração de eventual desvio de verbas do SUS, uma vez que estão esgotados os prazos para qualquer providência por parte do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 05 de agosto de 2009.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro